DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 096/2026 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Rafael Rodrigues Apolinário Justino**, RG nº 44.788.174-7 SSP/SP, CPF nº. 382.359.848-14, do cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário de Professor Educação Básica II, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Professor de Educação Básica II, ocupado pelo servidor exonerado o Senhor **Rafael Rodrigues Apolinário Justino**

Art. 3º - A exoneração supra a partir da presente data, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

.....

DECRETO Nº 099/26 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

ADMISSÃO DO SERVIDOR
PEDRO LIMA DOS SANTOS

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Concurso Público n° 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

CONSIDERANDO as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 28 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

CONSIDERANDO as disposições regulamentadas da Lei Municipal n° 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 29 de setembro de 2.026, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado e empossado o Senhor**, Pedro Lima dos Santos,** RG nº 28.940.810-6 SSP/SP, CPF nº. 076.724.368-48, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de Monitor de Transporte Escolar, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciará as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e seis (2.026).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM
Responsável pelo Expediente

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS, ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

Eu, **JACKELINA CRISTINA MENDONÇA DE MENEZES**, RG 41.411.313-5, CPF 352.576.278-09, residente e domiciliada na Santo Galdioli, nº 945, Bairro Alto da Boa Vista, município de Zacarias Estado de São Paulo, venho respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência **COMUNICAR** a desistência do cargo de merendeira aprovada no Concurso Público 001/2023 por motivos particulares.

Termo em que,
P.deferimento.

Zacarias – SP, 26 de outubro de 2.026.

Jackelina C. M. de Menezes

JACKELINA CRISTINA MENDONÇA DE MENEZES
Requerente

Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
Protocolo Nº 923
Data: 26 / 10 / 26 Rubrica:
DIV:

Eliane Lopes Souza Melo
RG 28.050.508-5
Recepcionista